



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz**GABINETE**

PORTARIA Nº 155, de 25 de agosto de 2023

A Diretora Substituta do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Ministerial nº 720/2021-MS.

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR servidores para fins específicos.

Art.2º Em atendimento às legislações vigentes, INSTITUIR Equipe de Planejamento para contratação de empresa especializada para aquisição de baterias em razão da necessidade de se fazer manutenções preventiva e corretivas nos nobreaks e gerador de energia do Instituto Leônidas & Maria Deane, sob o processo 25792.000299/2023-59.

Art. 3º A Equipe da contratação terá a seguinte composição:

Integrantes	Setor	Matrícula Siape
Helena Maria Maués Guedes Coutinho	SEINFRA	1555933
Williams Cavalcante de Oliveira	SEINFRA	3120481

Art. 4º A presente aquisição prevê a data entrega dos bens no segundo semestre/2023.

Art. 5º Tornar sem efeito as Portarias anteriores.

Art. 6º Determinar sua publicação em canal de comunicação interno.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e assinatura, vigendo até o encerramento da contratação.



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES, Diretor(a) Substituto(a)**, em 25/08/2023, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3067502** e o código CRC **6B860254**.